



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.922 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.010.

EMENTA: Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.294.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), com recursos da previsão do excesso de arrecadação de Recursos Próprios – RP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 2.309, de 18 de dezembro de 2009;

Considerando o recurso proveniente do excesso de arrecadação dos Recursos Próprios – RP;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 1.294.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), com recursos Próprios do Município, conforme balancete da Receita de 30/10/2010 e ofício nº 504/SMFP/GS/2010;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Fazenda (SMF), à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SMOU), à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e à Encargos Gerais (EE), crédito suplementar na importância R\$ 1.294.000,00 (HUM MILHÃO E DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMF	GS	09.01.04.123.0107.2.0540	3390.39.00.00	150.000,00
SMOU	GS	13.01.15.451.0060.1.0289	3390.30.00.00	300.000,00
SMS	FMS	14.91.10.302.0040.2.0193	3390.39.00.00	544.000,00
EE	EE	20.01.28.846.0110.0.0562	3190.13.00.00	300.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação dos Recursos Próprios – RP, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 11 de Novembro de 2.010.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 5.922 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.010.

QUADRO I

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO – RP, NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DO CORRENTE EXERCÍCIO.

Receita de Rec. Próprios previsto em orçamento até 30.10.10.....	R\$ 681.792.266,67
Receita arrecadada até 30.10.2010.....	R\$ 718.655.788,66
Excesso de arrecadação até 30.08.2.010.....	R\$ 36.863.521,99
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial até 30.10.2010.....	R\$ 681.792.266,67
Receita prevista atual até 30.10.2010.....	R\$ 718.655.788,66
Decreto nº 5.871 de 28.07.2010.....	R\$ 6.779.777,00
Decreto nº 5.888 de 27.08.2010.....	R\$ 9.400.000,00
Decreto nº 5.894 de 15.09.2010.....	R\$ 16.700.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 1.294.000,00
SALDO:.....	R\$ 2.689.744,99

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento